



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 034 - DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei n.º 037, de 05.07.2019, que dispõe sobre revogação da Lei n.º 4.684/2018, conforme especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei n.º 4.684, de 12 de junho de 2018, que considera urbana área de terras, pertencente à matrícula n.º 30.727, do CRI local, que especifica e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 27 de agosto de 2019.


Milton Polan
Presidente


Ailton Oscar Lorensetti
1º Secretário


Cláudio José Pasqualetto
Vice-Presidente


Pedro Gonçalves Vieira
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 25ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 26/058/2019